



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 319/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora Elise Dias Machado Lima.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010221-52.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16226357 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16294963;
- D) o Atesto SERAMO 16578836,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** que a servidora Elise Dias Machado Lima, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula BA388803, atualmente lotada na 19ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	<b>Elise Dias Machado Lima</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	19ª Vara
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira e terça-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 26/09/2022, às 14:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16603453** e o código CRC **1C31F73D**.

